

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA 2

REQUERIMENTO Nº            DE 2016

(Do Sr. Nilto Tatto e Outros)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil, cópia de processos administrativos.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei 1.579, de 1952 e art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta Comissão, seja aprovada a REQUISIÇÃO ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil, de cópia dos processos administrativos números: Proc. 21.600.005081-76-62, Proc. 55.000.000200-2014-68 referente ao Programa Terra legal e dos Proc. 87.00.09109-0/SC, Proc. 2007.04.00.009077-9 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

JUSTIFICAÇÃO

O envio dos processos administrativos será de grande importância nas investigações conduzidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito na destinação de áreas para a reforma agrária e no programa de regularização fundiária da Amazônia Legal. Para tanto solicitamos o apoio aos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2016.

Dep. Nilto Tatto

PT - SP

Dep. Erika Kokay

PT – DF

Dep. Valmir Assunção

PT - BA

Dep. Patrus Ananias

PT - MG

Dep. Paulão

PT – AL

Dep. Marcon

PT - RS